

**EDITAL DE SELEÇÃO 012/2021/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**  
**TF nº 903454/2020**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes no projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, Proposta 5708/2020 celebrado entre a Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv) da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

Esse projeto surge inspirado na co-produção do documentário Coragem em 2017, realizada pelo Instituto Vladimir Herzog sobre Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, considerando que defender o direito à memória, à verdade e à justiça, é um dos eixos de trabalho do Instituto. O projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, por meio de perfis biográficos, cada um deles acompanhado por uma galeria de imagens, com documentário média metragem de meia hora e área para download de versões digitalizadas de artigos, homilias, discursos e demais produções culturais e textuais dos personagens pesquisados, contaremos a história de formadores de opinião, intelectuais e ativistas que desempenharam papel de liderança em seus segmentos ao defender as garantias individuais e divulgar princípios éticos que nortearam e ainda norteiam o processo de redemocratização no Brasil.

Para tanto, o personagem que será contemplado neste projeto será o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 87 anos. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje completamente dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil. Cabe dispor que em toda sua trajetória de sacerdote, Dom Angélico preferiu viver nas periferias, seu maior carisma é a palavra, articulista sensível e formulador obstinado, Dom Angélico formou-se em jornalismo em Ribeirão Preto (SP) e atuou como repórter e como diretor de redação, em Ribeirão e em São Paulo, antes e depois de abraçar o sacerdócio. Por muitos anos, esteve à frente do semanário O São Paulo, órgão de imprensa publicado pela arquidiocese, inclusive durante períodos de censura e enfrentamento com a repressão.

Na defesa dos direitos humanos, Dom Angélico atuou à frente da pastoral operária e foi responsável regional pela CNBB e pela Caritas no Brasil, confederação de organizações de auxílio humanitário da Igreja Católica. Em 2000, o Papa João Paulo II o escolheu para assumir a recém-inaugurada diocese de Blumenau (SC), onde Dom Angélico permaneceu até a aposentadoria compulsória por idade, em 2009. Bispo emérito, voltou a morar na periferia de São Paulo, onde ainda mantém as atividades sacerdotais.

Assim, o projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico consistirá numa pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e à produção e edição audiovisual. Todo este trabalho culminará na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional, política e de direitos humanos. Estes produtos do projeto serão disponibilizados no Portal Memórias da Ditadura, criado em 2014, e que nos últimos três anos contou com uma média de 1,5 milhões de visualizações, sendo tido como uma das maiores referências de Memória, Verdade e Justiça e de Direitos Humanos na web.

Este projeto se alinha às propostas, valores e interesses da Secretaria Especial da Cultura já que possibilita a construção e ampliação dos valores da cidadania por meio da atuação cívica, religiosa, pacifista e cultural da vida e da obra de Dom Angélico. Finalmente, em suma, tudo que este projeto se propõe a realizar é importante para o enfrentamento ao desconhecimento e esquecimento que acomete a sociedade brasileira em relação a suas lideranças e as figuras centrais de sua história, cultura e da luta pela defesa da democracia, pela promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos.

Posto isso, o termo de referencia anexo apresetas as descrições do serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média-metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais, para atendimento do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, ora formalizado, razão pela qual se faz necessario a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com o proposito da prestação de serviços a seguir descrito.

## 1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1.O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Contratação	Quantidade
Contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para apresentação e lançamento do perfil multimídia de Dom Angélico, para perfil multimídia de Dom Angélico conforme descrição do TR – Anexo I	1

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

**2.1.** A pessoa jurídica contratada será responsável pela execução dos serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais previstos no projeto, devendo promover as atividades a seguir:

### **2.1.1 Assessoria de imprensa para divulgação do lançamento do produto multimídia e da seção de estreia do documentário média metragem sobre Dom Angélico;**

2.1.1.1. Participar de reuniões com a coordenação e com a equipe interna do Instituto Vladimir Herzog;

2.1.1.2. Definir ações de comunicação e publicações nas redes e sites que possam fomentar o interesse pela trajetória e importância de Dom Angélico para a cultura, a história e os Direitos Humanos no Brasil;

2.1.1.3. Definir as estratégias para divulgar os produtos pertinentes ao projeto e o perfil biográfico multimídia que estará disponível na nova área do portal Memórias da Ditadura;

2.1.1.4. Apoiar a comunicação do projeto na execução do Plano de comunicação e imprensa, assessorando no contato com veículos de imprensa e no acompanhamento do contato;

2.1.1.5. Elaborar relatoria simplificada dos serviços realizados para essa atividade;

### **2.1.2 Gestão de redes sociais**

2.1.2.1. Apoiar a comunicação do Instituto Vladimir Herzog na execução do Plano de Comunicação na gestão das redes sociais;

2.1.2.2. Planejar, gerir e criar conteúdos para publicações em redes sociais que convidem e divulguem para a estreia do documentário média metragem;

2.1.2.3. Planejar, gerir e criar conteúdos para publicações em redes sociais que apresentem a nova área do portal;

2.1.2.4. Elaborar relatoria de ações de rede realizadas com dados de acessos e interações;

### **2.1.3 Apresentação pública da nova área do portal.**

2.1.3.1. Apoiar a execução de plano de comunicação que apresente a nova área do portal para rede de parceiros do Instituto Vladimir Herzog e para público em geral.

2.1.3.2. Apoiar as atividades de produção de exibição de estreia, principalmente no tocante à divulgação da atividade;

2.1.3.3. Apresentar relatório simplificado com ações e dados da atividade.

## **3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e seu Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguintes atividades:

3.1.1 assessoria de imprensa

3.1.2 criação gráfica de conteúdos;

3.1.3 gestão/alimentação de site e redes sociais;

3.1.4. demais atividades correlatas ao objeto de Termo de Referência – Anexo I

**3.2.** A experiência exigida no item 3.1 do Edital, será demonstrada por portfólio e outros meios de divulgação da experiência profissional que possa ser conferido em plataforma de streaming por ocasião do processo de seleção.

**3.3** Será considerado um diferencial extremamente relevante a realização anterior, comprovada com portfólio e links, de documentário ou documentários relacionados à temática dos Direitos Humanos, em especial assuntos correlacionados à tema de Memória, Verdade e Justiça no âmbito da resistência à ditadura militar e ao processo de redemocratização, uma vez que este projeto será todo publicado no Portal Memórias da Ditadura, evidenciando conexões com a história daquele período.

**3.4** A análise para seleção do prestador de serviço se dará pelos documentos indicados no item 3.2 do edital de seleção, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e TR), além de comprovar constitui mínima de 1 (um) ano da pessoa jurídica.

## **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução do serviço descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

- 4.3** Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;
- 4.5** Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.
- 4.7.** Será exigido que os interessados possuam sede na capital de São Paulo, tendo em vista que o projeto não prevê verba para viagens, hospedagens e diárias.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 5.1** Contrato Social e/ou Estatuto para empresas LTDA, S/A e outras
- 5.2** Certificado de condição de Microempreendedor para MEI
- 5.3** Portfólio da experiência profissional da PJ;
- 5.3** Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;
- 5.4** Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.
- 5.5.** A empresa inscrita no processo de seleção deverá ter em seu objeto social e/ou entre as atividades econômicas desempenhadas (CNAEs) a realização de serviços de jornalismo, marketing, divulgação, agência de notícias ou outra atividade similar na área de comunicação social.

## **6. PRAZOS**

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	26 de agosto de 2021
Recepção dos documentos	30 de agosto de 2021
Resultado Final	01 de setembro de 2021
Admissão	Imediata

- 6.1** O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico ([selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)) inserindo no assunto Edital 012/2021/IVH Seleção Simplificada

de Prestadores de Serviços (Projeto – Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, proposta 5708/2020).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

**7.2.** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

**7.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 30 de agosto de 2021, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

**7.4.** Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

**7.5.** Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

**7.6.** As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

**7.7.** O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

**7.8.** Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**7.9.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG  
**Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos:  
Dom Angélico TF nº 903454/2020**

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 012/2021/IVH**

---

Projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**  
Termo de Fomento nº 903454/2020 – Proposta 5708/2020

**1.FINALIDADE**

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do **Termo de Fomento nº 903.454/2020**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv) da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, de um lado, e, de outro, o Instituto Vladimir Herzog (Processo N° 71000.021423/2020-63), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para a contratação dos serviços de “Divulgação em redes sociais e imprensa da nova área do portal com o perfil biográfico multimídia e dos produtos audiovisuais lançados” para o projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, em atendimento à Meta 5, etapa 5.2, do Plano de Trabalho.

**2.OBJETO:**

Contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para apresentação e lançamento do perfil multimídia de Dom Angélico, em atendimento ao plano de trabalho do Termo de Fomento acima referido.

**3.JUSTIFICATIVA:**

O projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico** consiste em pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e a produção e edição audiovisual, culminando na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional e de direitos humanos. O personagem contemplado neste projeto é o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 88 anos, completados em janeiro de 2021. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil. Desse modo, tais atividades serão realizadas em face de um quase desconhecimento da população brasileira sobre uma de suas figuras mais eminentes na defesa do cuidado com o próximo, do trabalho digno e da cidadania plena. O presente **Termo de Referência** propõe a contratação dos serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para apresentação e lançamento do perfil multimídia de Dom Angélico, consistindo na contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para a realização conjunta e interligada das funções listadas neste instrumento, neste sentido, os serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais são fundamentais, pois a ampla divulgação dos produtos que compõem o projeto é condição para o melhor enfrentamento do desconhecimento e do esquecimento que acometem a sociedade brasileira em

relação a suas lideranças e a figuras centrais de sua história e de sua cultura. Portanto, tais serviços, realizados no escopo do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, contribuirão para a preservação, disseminação e conhecimento da memória e cultura do país para as atuais e futuras gerações.

#### **4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

A pessoa jurídica contratada será responsável pelos serviços de divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para apresentação e lançamento dos produtos pertinentes ao projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, conforme descrição a seguir:

##### **a) Assessoria de imprensa para divulgação do lançamento do produto multimídia e da seção de estreia do documentário média metragem sobre Dom Angélico;**

- Participar de reuniões com a coordenação e com a equipe interna do Instituto Vladimir Herzog;
- Definir ações de comunicação e publicações nas redes e sites que possam fomentar o interesse pela trajetória e importância de Dom Angélico para a cultura, a história e os Direitos Humanos no Brasil;
- Definir as estratégias para divulgar os produtos pertinentes ao projeto e o perfil biográfico multimídia que estará disponível na nova área do portal Memórias da Ditadura;
- Apoiar a comunicação do projeto na execução do Plano de comunicação e imprensa, assessorando no contato com veículos de imprensa e no acompanhamento do contato;
- Elaborar relatoria simplificada dos serviços realizados para essa atividade;

##### **b) Gestão de redes sociais**

- Apoiar a comunicação do Instituto Vladimir Herzog na execução do Plano de Comunicação na gestão das redes sociais;
- Planejar, gerir e criar conteúdos para publicações em redes sociais que convidem e divulguem para a estreia do documentário média metragem;
- Planejar, gerir e criar conteúdos para publicações em redes sociais que apresentem a nova área do portal;
- Elaborar relatoria de ações de rede realizadas com dados de acessos e interações;

##### **c) Apresentação pública da nova área do portal.**

- Apoiar a execução de plano de comunicação que apresente a nova área do portal para rede de parceiros do Instituto Vladimir Herzog e para público em geral.
- Apoiar as atividades de produção de exibição de estreia, principalmente no tocante à divulgação da atividade;
- Apresentar relatório simplificado com ações e dados da atividade.

#### **5. CRONOGRAMA:**

O período de vigência será de até 90 dias (três meses) após a contratação.

## 6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidade técnica e expertise para desempenho dos seguintes serviços, já detalhados na seção 4 deste termo de referência: a) assessoria de imprensa; b) criação gráfica de conteúdos; e c) gestão/alimentação de sites e redes sociais.

Será considerado um diferencial a comprovação de expertise anterior em serviços de assessoria de imprensa e divulgação de projetos, publicações, eventos ou ações relacionados ao campo dos Direitos Humanos, em especial à área de Memória, Verdade e Justiça.

Será exigido que as pessoas jurídicas inscritas no processo de seleção tenham sede em São Paulo, capital, tendo em vista o atendimento das necessidades de execução do projeto.

A empresa inscrita no processo de seleção deverá ter em seu objeto social e/ou entre as atividades econômicas desempenhadas (CNAEs) a realização de serviços de jornalismo, marketing, divulgação, agência de notícias ou outra atividade similar na área de comunicação social. É desejável a comprovação da presença de profissional jornalista, publicitário ou outro comunicador, com comprovada experiência em divulgação de conteúdos em redes sociais e atuação de assessoria de imprensa, no quadro societário da empresa.

## 7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Garantir a qualidade técnica do trabalho e observar as exigências estabelecidas no item 4 deste Termo de Referência.

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903.454/2020 (Processo N° 71000.021423/2020-63).

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades elencadas no plano de trabalho, bem como as entregas dos produtos acima listados, providenciando os meios de assistência e apoio necessários para tanto.

Será exigida a produção de dois relatórios parciais mensais (30 e 60 dias após assinatura do contrato) e de um relatório final, ao término do contrato, com a prestação de contas das atividades desenvolvidas. Esses relatórios deverão incluir breve descritivo das atividades desenvolvidas e, sempre que houver, a reprodução de peças visuais como cards e convites, bem como impressões (“prints”) de postagens. O relatório final deverá incluir clipping com as principais inserções na imprensa e estatísticas de visualização e alcance dos produtos que integram o projeto (visualizações do portal e do documentário média metragem, por exemplo), com demarcação temporal (acessos na primeira semana e na primeira quinzena, por exemplo), bem como de evento virtual de lançamento (*live*), se houver, e outras atividades pertinentes.

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto

**Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903.454/2020 (Processo Nº 71000.021423/2020-63), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço.

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903.454/2020 (Processo nº 71000.021423/2020-63), designará um responsável de sua coordenação para acompanhamento e apoio no planejamento e gestão para a realização dos serviços prestados.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 28 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

O valor total do contrato firmado entre o Instituto Vladimir Herzog e a prestadora de serviços a ser selecionada por edital, elaborado com base neste termo de referência, será de **R\$ 10.500,00** (dez mil, quinhentos reais)

## **10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

### **10.1 Da pessoa jurídica**

Envio de portfólio que comprove experiência em divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para desempenho dos serviços descritos na seção 4 deste termo de referência. Os diferenciais mencionados também deverão estar explicitados no portfólio. O portfólio deve ser gravado em formato PDF e enviado para o e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)

Os e-mails com os portfólios deverão conter no campo assunto: Edital 12/2021/IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços Projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico (Termo de Fomento nº 903.454/2020).

Serão considerados aptos somente os documentos recebidos no e-mail acima indicado, observando o prazo estabelecido no referido Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal 57.575/2016.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

São Paulo, 23 de agosto de 2021



INSTITUTO VLADIMIR HERZOG  
**Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**  
**Termo de Fomento nº 903.454/2020**